

FUNDAÇÃO CEFETMINAS
PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO OBEC/IMTC
Editais nº 01 e nº 02/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS — RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª
FASE

A Fundação CEFETMINAS torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas em face do resultado preliminar das etapas de Análise de Currículo e Entrevista, conforme item 13 dos Editais nº 01 e nº 02/2026.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Edital nº 01/2026 — Estudantes

CPF	Candidato(a)	Resultado	Justificativa
034...10	Fernanda Carvalho Vieira de Melo	Indeferido	Quanto à reapresentação de documentos, a pretensão encontra óbice no item 15.3 do Edital, que veda recursos para encaminhar documentos não entregues no prazo de inscrição. Quanto à entrevista, a recorrente foi enquadrada na faixa "Bom" em ambos os critérios, não havendo subvalorização. A comparação com pontuações de outras pessoas candidatas não constitui fundamento técnico para revisão. Diante disso, indefere-se o pedido de revisão da nota da entrevista.
029...07	Diele Mendes Siqueira	Indeferido	A pontuação atribuída no Critério 1 da entrevista (relacionado à trajetória e aderência à vaga) está na faixa "excelente" e no Critério 2 (relacionada à capacidade de análise, proposição e comunicação) está na faixa "bom", refletindo a avaliação técnica da banca examinadora, à luz dos descritores objetivos publicados no Anexo IV do Edital e nas orientações para a entrevista publicadas previamente no site da fundação do site Fundação CEFETMINAS. Diante disso, indefere-se o pedido de revisão da nota da entrevista.

1.2. Edital nº 02/2026 — Servidores

CPF	Candidato(a)	Resultado	Justificativa
021...66	Leandro dos Santos Soares	Parcialmente deferido	<p>O Edital estabelece duas etapas avaliativas distintas e complementares: a Análise de Currículo, destinada à aferição documental da formação e da experiência profissional, e a Entrevista, voltada à avaliação qualitativa da trajetória, da aderência à vaga, da capacidade de análise, proposição e comunicação, conforme critérios objetivos previamente publicados. Com o propósito de assegurar ampla transparência e isonomia, a Comissão divulgou antecipadamente a todos os candidatos as perguntas orientadoras da entrevista, acompanhadas da explicitação dos aspectos que seriam avaliados. Assim, a pontuação obtida na Análise de Currículo não vincula nem substitui a avaliação da Entrevista, inexistindo direito à equivalência entre as notas das duas fases. Diante disso, indefere-se o pedido de revisão da nota da entrevista com fundamento na pontuação obtida na etapa curricular. O pedido subsidiário de acesso ao espelho individual de correção foi deferido e encaminhado em separado ao recorrente; a composição da banca consta em publicação no site da Fundação CEFETMINAS.</p>
591...20	Kleydson Jurandir Gonçalves Feio	Indeferido	<p>A pontuação atribuída no Critério 1 da entrevista (relacionado à trajetória e aderência à vaga) está na faixa “excelente”, refletindo a avaliação técnica da banca examinadora, à luz dos descritores objetivos publicados no Anexo IV do Edital e nas orientações para a entrevista publicadas previamente no site da fundação do site Fundação CEFETMINAS. Diante disso, indefere-se o pedido de revisão da nota da entrevista.</p>